



CARTA EM DEFESA AO PARQUE NACIONAL DO IGUAÇU Empresários e Intelectuais

Senado da República

Comissão de Meio de Meio Ambiente
A/c: Sr. Senador Jaques Wagner

Remetemos a Vossa Excelência esta carta, que expõe a preocupação dos empresários e intelectuais subscritores com o consequente agravamento da situação econômica nacional que alguns projetos de lei, atualmente em trâmite, têm o potencial de causar.

Estamos vivendo a maior crise hídrica do século. O racionamento de água já é uma realidade em várias regiões. A falta de chuvas está afetando profundamente os níveis dos reservatórios, fazendo com que a tarifa de energia elétrica aumente consideravelmente. Esse aumento será repassado ao custo de produção. Os produtos, consequentemente, ficarão mais caros, afetando o faturamento. Além disso, com reservatórios secos, o racionamento de energia e possíveis apagões não podem ser descartados.

Como as florestas são “fábricas de água”, sua destruição está diretamente ligada à diminuição do regime das chuvas. Contudo, alguns parlamentares, negando fatos cientificamente comprovados, estão prestes a aprovar projetos de lei que alteram profundamente a legislação ambiental, já sacramentada por vários governos e décadas de discussões.

Nesse sentido, o Projeto de Lei da Câmara 61/2013, atualmente na Comissão do Meio Ambiente do Senado Federal, tem em seu bojo amplas características de retrocesso. Além de provocar enorme insegurança jurídica, pois contraria decisões transitadas em julgado e viola o art. 225 da Constituição Federal, pode trazer prejuízos irreversíveis a empresas brasileiras e sua imagem perante o mundo.

Trata-se de uma das maiores regressões ambientais dos últimos tempos, pois o PL interfere gravemente no Sistema Nacional de Unidades de Conservação (SNUC), criando a categoria “estrada-parque”, e permite a construção de uma rodovia no Parque Nacional do Iguaçu, um dos parques mais importantes do Brasil.

O PLC 61/13 distorce o conceito internacionalmente consolidado de “estrada-parque”, uma vez que meramente permite o desmatamento da vegetação para a abertura e construção de estradas em áreas protegidas, como Parques Nacionais.

Ora, “estradas-parque” devem ser instrumentos que favorecem a conservação, para proteção de paisagens lineares e biodiversidade, porém o PLC 61/13 sujeita a abertura de estradas em mais de 2.500 Unidades de Conservação, com nossa combalida fiscalização. Isso permitirá a destruição de áreas ambientalmente frágeis, como as florestas do Parque Nacional do Iguaçu, último grande remanescente de Mata Atlântica Estacional do Sul do Brasil.

A pandemia nos trouxe duros aprendizados, não podemos insistir no erro. O avanço das fronteiras humanas sobre áreas verdes exporá a nossa espécie a novas doenças. A invasão e destruição de matas protegidas colocarão milhares de pessoas em contato com uma infinidade de vírus e outros agentes patogênicos que hoje estão em áreas restritas. A possibilidade do surgimento de uma nova epidemia, ou mesmo de uma nova pandemia, é muito real. E, se isso acontecer, o Brasil vai

Amigos do Parque

BR 469 Km 20.5 n°11399 - Bairro Parque Nacional do Iguaçu - CEP: 85.853-881
Foz do Iguaçu/Pr



voltar a parar. Já sentimos na nossa pele, nas nossas perdas pessoais, e nos nossos negócios. Será que não aprendemos nada com essa macabra pandemia e mais de 600 milhões de brasileiros mortos?

Estamos em 2022, o mercado financeiro e o mundo moderno desejam o desenvolvimento sustentável, seja através de negócios de impacto, investindo em ESG, ou respeitando políticas de compliance. Sabemos que todo país carrega consigo uma imagem, que também funciona como uma espécie de marca. As imagens de nossas florestas queimando ou tombando, que circulam pelo planeta, representam um estrago significativo em nossa reputação internacional. E isso piora sensivelmente nossas oportunidades no campo do comércio e das relações internacionais.

Nossa atratividade e retenção de mão de obra também restarão prejudicados. Afinal, um executivo e sua família preferirão viver em um lugar com qualidade de vida ou num país cuja marca está relacionada a queimar e “grilar” a Amazônia, além de destruir nossos Parques nacionais? E o que dizer da insegurança jurídica provocada por legislações absolutamente casuísticas?

Não bastassem os aumentos de custos diretos e indiretos provocados por esses retrocessos legislativos e ambientais, essas iniciativas vão contra as boas práticas do empreendedorismo contemporâneo mundial. Isso nos submete, inclusive, a possíveis sanções econômicas de grandes parceiros comerciais no cenário internacional.

Não podemos deixar que projetos de lei irresponsáveis, que mascaram interesses de lobbies regionais, tragam prejuízos para nossas empresas e aos 210 milhões de brasileiros.

Assinam esta manifestação o seguinte grupo de empresários e intelectuais, preocupados com os caminhos que o Congresso Nacional pode tomar.

Adalberto Sanches dos Santos, Alex da Riva, Alexandre Bossi, Alexandre Gama, Alexandre Ribeiro da Motta, Alice Ferraz, Ana Carmen Rivabeni Longobardi, Ana Clara Rena de Souza, André D’Elia, André Felipe Zanonato, Antonio Augusto Orcesi da Costa Filho, Antônio Moreira Salles, Benjamin Sicsú, Betiza Soares dos Santos, Bobby Bettenson, Bruno Wendling, Caetano Scannavino, Cândido Bracher, Carlos Alberto Gnatta Neto, Carlos Augusto Gugelmin, Carlos Werneck, Carmel Croukamp, Carolina Cândida de Lima Barros, Cássio Casseb Lima, Celia Pompeia, Celso Lafer, Christiane Torloni, Christianna Teixeira, Christophe Allain, Clara Luz Braga Sant’Anna, Cláudia Campos Baumgratz, Cláudio Campello Falcão, Cláudio Carvalho, Daniela Montingelli Villela, Danielle Cunha Fortes, Danielle Ribeiro Giannini, Edgar Gleich, Edgar Safdie, Edrei Augusto Ascencio, Eduardo Marson Ferreira Eduardo Piva, Elena Landau, Elenice Pereira, Elisabete Arbatman, Emiliane Gerbasi Ricci, Evelyn Gavioli, Ezra Negrin, Fábia Raquel Ferreira, Fabiana Caricati Boaretto, Fabio Alperowitch, Felipe Anselmo Olinto, Felipe Santos Pereira, Fernando Meirelles, Fernando Perrone, Fernando Pires Martins Cardoso, Fernando Reinach, Firmin António, Flávia Velloso, Franciele Gomes de Souza, Francisca Nacht, Francisco Carlos Mazon, Francisco Lafer Patti, Giem Guimarães, Giuliano Giusti, Guilherme Alvarez de Toledo Padilha, Guilherme Leal, Guiomar Milan Sartori Oricchio, Heloisa Désirée Samaia, Heloísa Garrett, Heloisa Pedra Aparecida do Prado, Henrique Nadolny Hertel, Horácio Piva, Ieda Godoy, Ilona Szabó, Irlau Machado Filho, Isacco Douek, Israel Vainboim, Jaime Antônio de Oliveira Prado, Jair Ribeiro da Silva Neto, James Marins, Jane Maria Fatima de Assis Jarbas Marques, João César Martins, João Paulo Capobianco, Jorge Frederico Magnus Landmann, José Olympio da Veiga Pereira, Juliane Dias de Rosa, June Locke Arruda, Kathelyn Nunes da Silva Santos, Latif Abrão Junior, Lisa Maria Alvim Pena Canavarros, Lucas Guimarães, Luis Stuhlberger, Luiz Alberto Del

Amigos do Parque

**BR 469 Km 20.5 nº11399 - Bairro Parque Nacional do Iguaçu - CEP: 85.853-881
Foz do Iguaçu/Pr**



Vigna Ferreira, Luiz Antunes Maciel Mussnich, Luiz Fernando Furlan, Marcello Brito, Marcelo Kayath, Marcelo Machado, Márcio Fortes, Marcos Chaves Ladeira, Marcos Peretti Maranhão, Marcus Paiva, Maria Camila Giannella, Maria Gabriela Peretti Gurtensten, Maria Teresa Etrusco Vieira, Mariana Moraes de Barros Marilia Razuk, Marina Marchezini Lopes, Mario Anseloni, Mário Haberfeld, Marisa Moreira Salles, Marluce Silva, Martin Frankenberg, Mateus Couto Passos, Maurício Ramos, Maurício Rands, Max Lean, Melissa Fernandes Oliveira, Miguel Serediuk Milano, Mikael de Andarahy Faria Castro, Mônica Guimarães, Mônica Lima da Rocha, Morris Safdie, Nancy Ashimine, Neide Helena de Moraes, Nelson Sirotsky, Nilo Biazzetto Neto, Nilton Saraiva, Oswaldo Pereira de Barros, Patricia Kisner Leone, Patricia Verderesi Schindler, Paulo Dalla Nora Macedo, Paulo Proushan, Paulo S. C. Galvão Filho, Pedro Camargo, Pedro Treacher, Pollyana Pugas Dias, Priscila Nagem Cardoso Marques, Raby Khalil, Rafael Lima, Raquel Machado, Ricardo Assumpção, Roberto Giannetti, Roberto Haberfeld, Roberto Klabin, Roberto Pedote, Roberto Teixeira da Costa Rodolfo Viana, Rodrigo Leonardo Pereira de Almeida, Rodrigo Meister de Almeida, Roger de Barbosa Ingold, Sergio Augusto Romeiro, Sérgio Haberfeld, Silvia Costa da Costa, Simone Scorsato, Sônia Grosso, Sumeet Singh Dillon, Tatiana Costa, Teresa Cristina Ralston Bracher, Teriana Gadelim Selbach, Thais Mota Rodrigues, Thaynara Siqueira Baumgartner Tomas Alvim, Túlio Viaro, Vinicius de Souza Viegas, Vinícius Martins, Virgínia Klenner Peluffo, Vitor Domingos Robbi, Walter Schalka, Wania Gaspar Martins do Prado, Wellington Fonseca de Melo e Wolney Betiol Yacoff Sarkovas.

13 de maio de 2022

Atenciosamente;

Empresarios e Intelectuais do Grupo Amigos do Parque



CARTA EM DEFESA AO PARQUE NACIONAL DO IGUAÇU

Senado da República

Comissão de Meio de Meio Ambiente

A/c: Sr. Senador Jaques Wagner

O Parque Nacional do Iguaçu, uma das Unidades de Conservação mais importantes do Brasil, encontra-se, novamente, ameaçado.

Mesmo sendo o 2º Parque Nacional mais visitado do país, por brasileiros e estrangeiros que procuram o turismo de Natureza, o Parque Nacional do Iguaçu corre o sério risco de sofrer uma interferência gravíssima pelo Senado Federal, onde existe uma articulação para que o Projeto de Lei da Câmara nº 61/2013¹ (PLC nº 61/2013) seja votado sem passar pelo devido debate na Comissão de Meio Ambiente e outras.

O PLC nº 61/2013 pretende possibilitar a construção de uma rodovia de aproximadamente 18 km no interior do Parque, no leito onde existia a Estrada do Colono, que foi fechada pelo Poder Judiciário em decisão que transitou em julgado. Entretanto, sabe-se que, para atender apenas interesses particulares de algumas poucas pessoas, em contrariedade ao real interesse coletivo e público do Estado do Paraná, alguns parlamentares levantam a “bandeira” da Estrada do Colono, com a alegação falaciosa de “corrigir uma injustiça feita com o povo paranaense”.

Isso porque estudos científicos e técnicos realizados pelo Ministério Público Federal, pela Polícia Federal e pela 5ª Companhia de Polícia Ambiental mostraram que quando a Estrada do Colono estava aberta, eram comuns ocorrências como caça ilegal, atropelamento e tráfico de animais silvestres, transporte de drogas, armas e mercadores ilícitas, prejuízos ao turismo e ao desenvolvimento econômico do Oeste do Paraná, e desmatamento da Mata Atlântica².

O Parque Nacional do Iguaçu recebeu o título de Patrimônio Natural da Humanidade, pela UNESCO. Entretanto, no período em que a Estrada estava aberta, a Unidade de Conservação entrou na lista de Patrimônio Natural Ameaçado. O fechamento definitivo da Estrada, pelo Poder Judiciário, resgatou o título original, e assim lançou novamente a região Oeste como um dos destinos turísticos mais procurados do Brasil.

É importante destacar que, em 2019, o Parque recebeu mais de 2 milhões de pessoas. Apenas entre 2013 e 2016, a receita bruta oriunda de seus visitantes pagantes foi de R\$ 121.309.266,95³, isso sem incluir a circulação econômica indireta gerada na região (comércio, hotéis, restaurantes etc.), a qual foi estimada para mais de R\$ 200 milhões⁴. É evidente, portanto, que o desenvolvimento socioeconômico do Oeste do Paraná está conectado com a proteção e o fortalecimento do Parque Nacional do Iguaçu, que inclusive possui Plano de Uso Público com projetos para beneficiar os municípios do seu entorno.

Os prejuízos da Estrada do Colono ao Oeste do Paraná serão muito maiores que o mero benefício de se poupar 20 minutos⁵ no trajeto entre Capanema e Medianeira, caso realizado pela

¹ <https://www25.senado.leg.br/web/atividade/materias/-/materia/114299>

² Conforme a Nota Técnica 4/19 – 4ª CCR do MPF e o Ofício 875/12 da Polícia Federal.

³ <https://auditoria.cgu.gov.br/download/10369.pdf>

⁴ YOUNG, C. E. F., MEDEIROS, R. Quanto Vale o Verde? A importância das Unidades de Conservação brasileiras., 2018, p. 90.

⁵ <https://legis.senado.leg.br/sdleg-getter/documento?dm=8917897&ts=1652288764642&disposition=inline>

Amigos do Parque

**BR 469 Km 20.5 nº11399 - Bairro Parque Nacional do Iguaçu - CEP: 85.853-881
Foz do Iguaçu/Pr**



pretensa estrada. A medida mais efetiva para a integração dos municípios, que deveria ser prioritária entre as autoridades da região, é a união de esforços em prol da duplicação da BR-163, considerando que as obras estão atrasadas pela insuficiência de recursos orçamentários previstos no âmbito do Governo Federal.

Além do mais, é ilógico afirmar que uma estrada situada no interior de um Parque Nacional propicie a conservação ambiental e de processos ecológicos, pois apenas para sua construção deve-se primeiro destruir os recursos ambientais existentes, eliminando toda vegetação já restaurada. Ora, as vias, quando existentes no interior de uma Unidade de Conservação, são possíveis para o acesso adequado das equipes de fiscalização e de combate e prevenção de incêndios, ou para viabilizar o acesso a atrativos abertos à visitação pública, sempre em conformidade com o zoneamento da área, definido no plano de manejo, o que não é o caso da Estrada do Colono.

Por fim, historicamente, é importante frisar que no final do século XIX houve uma intensificação da colonização paranaense via imigração europeia. A instalação dos novos colonos pressupunha a derrubada da floresta e plantio de culturas anuais e a expansão da pecuária. O processo de desflorestamento foi acelerado, especialmente a partir de 1935, rumo ao Oeste do Paraná, onde a destruição florestal foi ainda mais acentuada pelas atividades da agricultura, pecuária, mineração, ação de madeireiras, expansão rodoviária, hidrelétricas, urbanização e especulação imobiliária. O resultado foi a eliminação progressiva da cobertura verde do Estado.

Das poucas manchas verdes remanescentes, encontra-se o Parque Nacional do Iguaçu, criado em 1939 e localizado no extremo Oeste do Paraná, com área total de 185 mil hectares. Até a década de 1950, a região Oeste paranaense mantinha-se bem preservada ambientalmente, mas, a partir daí, o processo mais intenso de devastação foi isolando o Parque e, em 1980, ele já estava praticamente ilhado pelas atividades antrópicas.

A construção da Estrada do Colono contribuirá ainda mais para a fragmentação da vegetação remanescente no Paraná e potencializará todos os problemas daí advindos – o Estado, conhecido como “celeiro do Brasil” e um dos maiores produtores de grãos do país, vem sofrendo intensa crise hídrica, com chuvas esparsas em todo seu território, falta de água para abastecimento da população e, consequentemente, encarecimento de toda a cadeia produtiva.

Diante de todo o exposto, e considerando que a pretensão de construção da Estrada do Colono no interior do Parque Nacional do Iguaçu é um flagrante retrocesso socioambiental, que impactará severamente os municípios de seu entorno e a coletividade, o PLC nº 61/2013 deve ser rejeitado.

Assinam esta carta:

1. Raby Khalil - Presidente do Conselho Municipal de Meio de Meio Ambiente de Foz do Iguaçu
2. Karl Stoeckl/PSD - Vereador de Foz do Iguaçu
3. Yasmin Hachem/MDB - Vereadora de Foz do Iguaçu
4. Goura Nataraj/PDT - Deputado Estadual Paranaense e Presidente da Comissão de Meio Ambiente e Ecologia da Assembleia Legislativa do Paraná
5. Marcelo Penayo - Associação de Desenvolvimento de Esportes e Ecologia de Foz do Iguaçu
6. Aliny Broli Veiga - Instituto Gaia de Foz do Iguaçu
7. Tamará Cardoso André - Presidente do Centro de Direitos Humanos e Memória Popular de Foz do Iguaçu
8. Nathalie Husson - Representante do Coletivo Ambiental de Foz do Iguaçu

Amigos do Parque

**BR 469 Km 20.5 nº11399 - Bairro Parque Nacional do Iguaçu - CEP: 85.853-881
Foz do Iguaçu/Pr**



9. Paulo Pizzi - Presidente do Mater Natura - Instituto de Estudos Ambientais de Foz do Iguaçu
10. Adri V. Alencar - Representante do Grupo Fronteira Orgânica de Foz do Iguaçu
11. Alexandre Pacheco Filho - Representante da Associação AREPY de Foz do Iguaçu
12. Roberto Vieira Virginio - Presidente do Centro de Cultura Popular do Iguaçu
13. Andréia Moassab e Gabriel Cunha - Representantes do Grupo de Estudos Multidisciplinares em Urbanismos e Arquiteturas do Sul/UNILA de Foz do Iguaçu.
14. Tereza Spyer e Leo Name - Representantes do Grupo Decolonizar a América Latina e seus Espaços UFBA/UNILA - Foz do Iguaçu
15. Edinei Alison Capelari - Ponto de cultura Maracatu Alvorada Nova Foz
16. Rosangela Souza da Rocha - Grupo Teatral Foz
17. Fernando Prado - Representante da Seção Sindical do ANDES - Sindicato Nacional na UNILA/Foz do Iguaçu
18. Gilberto Calil - Seção Sindical do ANDES - Sindicato Nacional na UNIOESTE - Gilberto
19. Rayssa Fayet - Artista Paranaense
20. Kleber Maroto Mise - Presidente do Grupo de Estudos Espeleológicos do Paraná
21. Adriano Wild e João de Deus - Coordenadores da Rede das Organizações Não Governamentais da Mata Atlântica - RMA
22. José Marcio Barros - Representante do Observatório da Diversidade Cultural/UEMG/UFBA
23. Fabio Velame - Representante do Grupo de Estudos Étnicos e Raciais em Arquitetura e Urbanismo da UFBA
24. Walelaosetxege Paiter B . Suruí (Txai Suruí) - Presidente da Associação de Defesa Etnoambiental Kanindé
25. Bruno Elbennich - Presidente ADFE - Français Du Monde - Association Démocratique des Français à l' Étranger (São Paulo)
25. Maria Dalce Ricas - Superintendente Executiva da Associação Mineira de Defesa do Ambiente – Amda (MG)
26. Adriana Nascimento – Representante do Grupo A.T.A./UFSJ
27. Clayton Lino – Diretor de Relações institucionais do Conselho Nacional da Reserva da Biosfera da Mata Atlântica
28. Clóvis Borges – Diretor executivo da Sociedade de Pesquisa em Vida Selvagem e educação Ambiental - SPVS
29. Miriam Prochnow – Conselheira da Associação de Preservação do Meio ambiente e da Vida - Apremavi
30. Leonila Q. Ramos - Presidente da Associação Onda Verde Preservando o Meio ambiente – Torres
31. Luis Paulo Ferraz – Secretário Executivo da Associação Mico-leão-dourado
32. Cecília Angileli – Representante da Escola Popular de Planejamento da Cidade/UNILA
33. Lauro Eduardo Bacca – Presidente da Associação Catarinense de Preservação da Natureza – Acaprena
34. Djalma Weffort – Presidente da Associação em defesa do Rio Paraná, Afluentes e Mata Ciliar – Apoena
35. Tania Martins – Coordenadora da Rede Ambiental do Piauí
36. Alexandre Pedrosa – Representante do Sindicato dos Arquitetos e Urbanistas no Estado do Paraná
37. Karina Queiroz – Presidente do colegiado do Curso de Arquitetura e Urbanismo da Universidade Federal da Integração Latino-Americana – Cau/UNILA
38. Eleonora Mascia – Representante da Federação Nacional dos Arquitetos e Urbanistas
39. Nicholas John Locke – Presidente da Reserva Ecológica de Guapiaçu
40. Ricardo Pimenta – Representante de Geração Sempre Na Luta
41. Mónica Veron e Rosaura Silveira – Representantes do Colectivo Cultural Eldorado, Missiones, Argentina – CCE

Amigos do Parque

BR 469 Km 20.5 n°11399 - Bairro Parque Nacional do Iguaçu - CEP: 85.853-881
Foz do Iguaçu/Pr



42. Laura Jesus de Moura e Costa – Representantes do Centro de Estudos, Defesa e educação Ambiental – CEDEA
43. Luciana Mello Ribeiro – Representante do Observatório Educador Ambiental Moema Viezzer – OBEAMV/UNILA
44. Beatriz Pedro - Representante do Taller Libre de Proyecto Social del Centro de Investigación en Vivienda y Hábitat de la Universidad de Buenos Aires, Argentina - TLPS
45. Graciela M. Falivena - Representante de la Cátedra de Planificación Urbanística de la Universidad de concepción del Uruguay entre Ríos
46. Gustavo Sefarian - Representante do Grupo de Trabalho de Política Agrária, Urbana e Ambiental do ANDES - Sindicato Nacional Docente
47. Virginia Martinez Coenda - Representante del Grupo Interdisciplinario de Estudios sobre el Hábitat del CONICET - Conselho Nacional de Investigaciones Científicas y Técnicas, Argentina
48. Sueli Abad - Presidente do Movimento Defesa Porto Seguro - MDPS
49. Luis Felipe Mayorga - Presidente do Instituto de Pesquisa e Reabilitação de Animais Marinhos - IPRAM
50. Lígia Miranda - Presidente do Instituto Toda Vida
51. Ana Paula Balderi - Coordenadora da Restauração Ecológica da Associação Ambientalista Copaíba
52. Renato Cunha - Coordenador Executivo do Grupo ambientalista da Bahia - Gamba 53.
53. Lisiane Becker - Coordenadora - Presidente do Instituto MIRA-SERRA

Foz do Iguaçu, 24 de maio de 2022

Atenciosamente;

Raby Khalil
Coordenador do Grupo Amigos do Parque
Presidente do Conselho Municipal de Meio Ambiente

PORQUE O SENADO DEVE REJEITAR O PLC Nº 61/2013:

O PLC 61/13 permite a **construção de estradas em Unidades de Conservação** de todo o Brasil, o que fere a Constituição Federal, contraria compromissos internacionais assumidos pelo Brasil, gera danos a nossa imagem perante a comunidade internacional e causa perdas econômicas locais e nacionais, com prejuízos para o setor de turismo.

O PLC, em teoria, cria a categoria “estrada-parque”, porém, na prática permite a abertura de rodovias em Parques Nacionais de todo o país, iniciando pelo Parque Nacional do Iguaçu, com a chamada “Estrada do Colono”.



Traçado da estrada proposto no Parque Nacional Iguaçu.



Floresta regenerada e que será desmatada para abertura da estrada.

PROBLEMAS RELACIONADOS COM A ESTRADA DO COLONO¹:

Além dos prejuízos econômicos pela perda de negócios com parceiros internacionais, os problemas conhecidos gerados pela aprovação do PLC nº 61/2013 e pela Estrada do Colono são:

- Inconstitucionalidade, por violar o art. 225, § 1º, III, da CF. Contraria a Lei da Mata Atlântica e a Lei do SNUC, desrespeita a jurisprudência do Supremo Tribunal Federal e decisão judicial já transitada em julgado.
- Danos à imagem do Brasil pelo desrespeito a normas e acordos internacionais. As imagens do corte de árvores ameaçadas de extinção como Canela e Imbuia estarão em destaque na imprensa nacional e mundial.
- Para o Parque Nacional do Iguaçu: perda do título de Patrimônio Natural da Humanidade, concedido pela UNESCO, e ingresso no rol de Patrimônio Mundial em Perigo, como quando a Estrada do Colono estava aberta.
- Perdas econômicas com diminuição do turismo na região.
- Reabertura de rota, reconhecida pela Polícia Federal, usada para contrabando, tráfico de drogas e armas.
- Prática de crimes ambientais como atropelamento da fauna silvestre, exploração ilegal de palmito e caça ilegal, inclusive de espécies ameaçadas de extinção.
- Grande impacto ambiental com desmatamento de floresta totalmente regenerada e efeitos de borda.

QUAL A IMPORTÂNCIA DO PARQUE NACIONAL DO IGUAÇU INTACTO?

O Parque Nacional do Iguaçu fortalecido, sem a interferência da Estrada do Colono, é responsável por amplos benefícios ambientais, econômicos e sociais, que são revertidos ao Paraná e ao Brasil:

- Patrimônio Natural Mundial, título concedido pela UNESCO, sinalizando a proteção da natureza.
- Fomento do ecoturismo internacional, que já reverteu mais de R\$ 1 bilhão à região.
- Número crescente de visitantes, brasileiros e estrangeiros, chegando a 2 milhões em 2019.
- Desenvolvimento socioeconômico do Oeste do Paraná e geração de empregos diretos e indiretos.
- Destinação de mais de R\$ 20 milhões por ano aos municípios da região, pelo ICMS Ecológico.
- Plano de Uso Público com projetos que já favorecem a economia dos municípios vizinhos.

¹ Conforme a Nota Técnica 4/19 – 4^a CCR do MPF e o Ofício 875/12 da Polícia Federal.